

Agroindústria

Nº 23 - 22/janeiro/2026

IRGA aprova manual e formulário para apoio à recuperação de áreas de arroz irrigado afetadas pelas enchentes de 2024

O Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) aprovou, por meio da **Resolução nº 002/2026**, o **Manual para Aplicação do Eixo I - Apoio à recuperação das áreas produtivas de arroz irrigado afetadas pelas enchentes ocorridas em maio de 2024**, bem como o **Formulário de Comprovação de Perdas por Enchente - Safra 2023/2024**.

Direcionada à Região Central do Estado, a norma estabelece a obrigatoriedade de utilização do Manual e do Formulário pelos produtores rurais e pelas equipes técnicas responsáveis pela execução do Eixo I. O Manual tem como finalidade orientar produtores rurais, técnicos do IRGA e demais órgãos parceiros quanto ao correto preenchimento do formulário, à documentação necessária e aos procedimentos de validação da comprovação das perdas na Safra 2023/2024.

O Formulário de Comprovação de Perdas por Enchente, por sua vez, tem por objetivo formalizar os prejuízos decorrentes das enchentes ocorridas em 2024, que impactaram a produção de arroz irrigado na Região Central do Estado.

O **Anexo I** da Resolução apresenta o Manual para Aplicação do Eixo I do Programa de Apoio ao Setor Orizícola, enquanto o **Anexo II** contém o Formulário de Comprovação de Perdas por Enchente – Safra 2023/2024, a ser declarado pelos produtores afetados.

A medida entrou em vigor na data de sua publicação, em **21 de janeiro de 2026**. A Resolução nº 002/2026 está disponível na íntegra no Diário Oficial do Estado (DOE), [neste link](#).